

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O

11/5/2011

Assessoria de Plenário

IND 1760 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

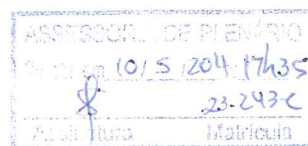
☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 11/5/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Educação do
Distrito Federal a abertura das escolas
públicas do Distrito Federal, nos fins de
semana, para tornarem-se centros de
manifestações artísticas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a abertura das escolas
públicas do Distrito Federal, nos fins de semana, para tornarem-se centros
de manifestações artísticas.



JUSTIFICAÇÃO

A arte, como qualquer outra manifestação cultural humana, pode ser
utilizada para a coesão social, reafirmando valores, ou os criticando, de
acordo com a civilização.

Não há lugar melhor que as escolas para promoção da cultura na
sociedade. Além de toda a formação do indivíduo, os espaços que hoje se
encontram ociosos nos finais de semana poderiam servir de escolas de arte
e cultura, com a participação de artistas e das comunidades locais.

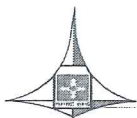
A arte é instrumento de moralização, doutrinação política e
ideológica, assim como ferramenta na educação em vários campos do
conhecimento, durante todo o processo de formação.

Ademais, nossa Lei Orgânica estabelece em seu art. 3º, *in verbis*:

*Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito
Federal:*

*IX – valorizar e desenvolver a cultura local, de
modo a contribuir para a cultura brasileira;*

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1760/2011
Folha Nº 01 - 2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Destarte, com a certeza de que a utilização da arte como ferramenta pedagógica seria uma forma de complementar a formação escolar para um aprendizado mais eficaz, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a abertura das escolas públicas do Distrito Federal, nos fins de semana, para promoção de manifestações culturais.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1760 / 2011
Folha Nº 02 - first